



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.411 de 13 de Julho de 1977.

Ementa: Substitui o nome da Rua Abdoral Regis Pereira, para Avenida Manoel Ribeiro Damaceno no Povoado de Gergelim, deste município.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Abdoral Regis Pereira, passa a denominar-se Avenida Manoel Ribeiro Damaceno, no Povoado de Gergelim, 5º distrito deste município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 13 de Julho de 1977.